



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024**

**DISPENSA POR LIMITE Nº 189/2024**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, tornapúblico, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13 de dezembro de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.



## 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PETS COM TAMPA DE 250ML PARA COLETAS/ANALISES

### 1.1 ITEM 1 - FRASCO PET:

- Tampa com rosca;
- Cor: Cristal – Translucido;
- Capacidade 250 mL.
- 300 unidades

Quantidades:

A quantidade apresentada refere-se:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTE	VALOR UNIT
1	<b>FRASCO PET 250ML -</b> • <b>COR: CRISTAL- TRANSLUCIDO</b>	300	1,44

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item.

1.3. O valor estimado da contratação é o de R\$ 432,00

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo II – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário e total do item, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Citar marca do produto;



2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.6. O prazo de entrega do objeto será de até 15 dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 13 de dezembro de 2024, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja



cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

## **5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.



5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 5.2, o participante será inabilitado.

## **6. DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias a contar da data da autorização de compras emitida pelo departamento de compras.

## **7. SANÇÕES**

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **8. RECURSOS FINANCEIROS**

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**3.3.90.30.99.00.01 – Desd. 4065 – outros materiais de consumo**

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.



9.2 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. *“Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”*

**9.2.1. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, as servidoras responsáveis que irão acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços: Sr Donato Domenico Di Lernia, responsáveis pelo Departamento Almoarifado.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta

---

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**

**DIRETOR - PRESIDENTE**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Aquisição de frascos PET novos, com capacidade de 250 mL, destinadas à coleta de amostras de água das Estações de Tratamento de Água (ETAs), Poços e pontos da Rede de Distribuição, para o controle de qualidade realizado pelo setor técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP).

#### **2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Diante da urgência em garantir a eficiência das operações e tratamentos nas Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III) e Poços, assim como manter a qualidade da água distribuída à população de São Pedro, concluímos que a aquisição do produto correspondente é a solução mais vantajosa para assegurar que os frascos de coletas permaneçam estéreis e sem contaminação externa, para assim ser possível monitorar adequadamente a qualidade do serviço prestado pelo SAAESP.

#### **3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição desse material é essencial para assegurar a regularidade nas coletas das Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), Poços e pontos da Rede de Distribuição garantindo eficácia do tratamento e a qualidade da água distribuída em São Pedro. Os frascos PET são fundamentais para assegurar as condições apropriadas para a coleta e monitoramento da qualidade da água, que são fundamentais para manter os padrões de qualidade e potabilidade da água, conforme definido pela PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Tais regulamentações definem as quantidades mínimas de coleta para o monitoramento, os critérios de qualidade e padrões para o fornecimento de água para o consumo humano. Assim, a aquisição desse material se torna uma medida estratégica para garantir a conformidade com tais normativas e, conseqüentemente, a eficácia no tratamento de água.

#### **4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**



#### **4.1. ITEM 1 – FRASCO PET:**

- Tampa com rosca;
- Cor: Cristal – Translucido;
- Capacidade 250 mL.
- 300 unidades

#### **5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A aquisição dos frascos PET visa garantir as plenas condições para as coletas de monitoramento de água das Estações de Tratamento de Água (ETA I, II e III), Poços e pontos da Rede de Distribuição, assegurando a conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

#### **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

Os frascos PET devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.

#### **7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

#### **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

#### **9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

#### **10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**





As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2024 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **11. DA ANÁLISE DE RISCOS**

### **Riscos identificados:**

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos equipamentos.
- Operacionais: Possível atraso na entrega, impactando as coletas de monitoramento de água do SAAESP.

### **Medidas de mitigação:**

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

## **12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea "h", inc. XXIII, da LF 14.133/21):**

Os frascos devem ser entregues no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea "g", inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O recebimento dos frascos pets será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

## **14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea "j", inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01, desd: 4065 – Outros Materiais De Consumo.

São Pedro, 03 de Dezembro de 2024.

---

**Mariana Gouveia Furlan**

**Dep. Técnico - SAAESP**



**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr.Estadual: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS PETS COM TAMPA DE 250ML  
PARA COLETAS/ANALISES**

ITEM	DESCRIPTIVO	QTE	VALOR UNIT	Valor Total
1	<b>FRASCO PET COM TAMPA 250ML -</b> <b>• COR: CRISTAL- TRANSLUCIDO</b>			

\_\_\_\_\_  
Local e data  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável Legal